



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2018.

“Dispõe sobre o Orçamento Anual da
Câmara Municipal de Vassouras para o
exercício de 2019”.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2019, é estimado em R\$ 4.351.567,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R\$ 1.170.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil

R\$ 1.170.000,00



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA

R\$ 2.531.567,00

PROCESSO LEGISLATIVO

01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/		
PESSOAL CIVIL	R\$	1.750.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$	117.477,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	170.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/		
PESSOA FÍSICA	R\$	100,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/		
PESSOA JURÍDICA	R\$	170.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	60.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R\$	446,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R\$	100,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	40.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
PERMANENTES	R\$	29.800,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	93.344,00

0102.09.271.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 530.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS

R\$ 530.000,00

0102.09.272.0002 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 120.000,00

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS

R\$ 120.000,00



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

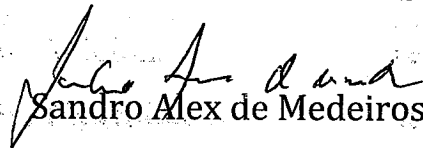
R\$ 4.351.567,00

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2019, mediante Decreto-Executivo, para suprimimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2018.


Sandro Alex de Medeiros Motta

Presidente


Jose Maria Vaz Capute

Vice Presidente


Rosilane Pivetti Farias

1ª Secretário


Silvio Leal Soares

2ª Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Estimativa da receita para o exercício de 2019

1 – Informações Preliminares:

Trata sobre a projeção da receita, cuja análise leva em consideração a arrecadação e sua evolução, a metodologia utilizada na estimativa e eventuais fatores que possam vir a afetar a receita futura.

2 – Legislação.

Trata sobre a despesa do Poder Legislativo, conforme artigo 29ª da Constituição Federal, na receita efetivada do exercício anterior.

Atenção para o disposto nos §§1º, 2º e 3º do artigo 29ª da Constituição Federal, com redação da emenda constitucional 25/2000.

Atenção para o disposto na Lei nº 2.462 de 22 de dezembro de 2008, relativo Lei Orgânica do Município de Vassouras, conforme artigo abaixo:

Art. 176. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o §8º, do art. 110, desta Lei Orgânica, serão obedecidas as seguintes regras:

III—o projeto de lei orçamentária anual será encaminhado até 30 de agosto do exercício financeiro e devolvido para sanção até 31 de dezembro.

3 – Exame das Contas e dos Valores:

Considerando os valores arrecadados de 2017 e a previsão para 2018.

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

RECEITAS	ARRECADADO EM 2017	PREVISÃO PARA 2018
IPTU	1.808.209,01	2.316.300,00
IRRF	1.929.734,01	2.300.000,00
ITBI	479.634,47	479.634,47



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ISS	4.384.405,54	4.500.000,00
TAXAS	750.353,32	750.353,32
FPM	18.586.985,63	19.500.000,00
ITR	51.928,37	51.000,00
ICMS Desoneração LC 87/96	86.061,96	86.183,00
ICMS+ICMS ECOLOGICO	24.465.937,17	25.500.000,00
IPVA	2.791.069,53	3.000.000,00
IPI	526.321,61	526.000,00
CIDE	96.857,70	96.130,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO DO SERV. PÚBLICO.	1.958.087,02	2.300.000,00
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	122.943,38	122.943,38
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	689.139,36	850.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS	309.747,74	309.747,74
DEDUÇÃO DA RECEITA	523.040,93	523.040,93
Total	58.514.374,89	62.165.250,98

Sabendo que o percentual destinado é de até 7% (sete por cento):

$$\text{R\$ } 62.165.250,98 \times 7\% = \text{R\$ } 4.351.567,00$$

4 – Conclusão:

Finalizando, podemos dizer que o estágio correspondente à previsão, por ser o corolário da etapa desenvolvida, visando à organização das estimativas da receita, que deverá servir de base às cifras indicadas na proposta do orçamento do exercício de 2019 (estimado), no valor de *R\$ 4.351.567,00* (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais) da Câmara Municipal de Vassouras.

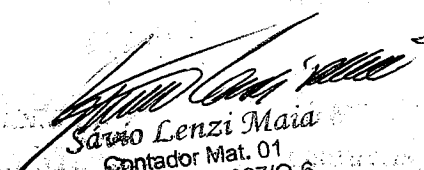
Saliento que o orçamento é apenas estimativo, tendo em vista no ano de execução do orçamento será realizado o ajuste necessário, com base nas informações da Prefeitura.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Segue a minuta do Projeto de Resolução do orçamento anual da Câmara Municipal de Vassouras, relativo ao exercício de 2019 em anexo.

Vassouras, 02 de maio de 2018.


Sávio Lenzi Maia
Contador Mat. 01
CRC/RJ - 084.627/O-6
Controle Interno